



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° _____
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA B

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023 –

Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023
Concorrência - Presencial N° 001/2023**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Econc 001/23
RUBRICA θ

Pastos Bons/MA, 30 de Julho de 2024

À
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 341/2023, que vencerá em 10 de agosto de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 10 de agosto de 2024 sendo necessário prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, a saber até 10 de agosto de 2025 para que sejam executados os serviços.

Consistenciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de DOZE meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 341/2023

Contratada: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1.

O presente documento tem por finalidade apresentar os fundamentos técnicos e administrativos que justificam a celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo referente ao Contrato nº 341/2023, cujo objeto é a **Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons/MA**, empreendimento custeado com recursos do FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 202141705-1.

O aditivo ora proposto decorre da **necessidade de readequação do cronograma de execução** da obra, tendo em vista circunstâncias devidamente registradas pela fiscalização municipal, tais como ajustes operacionais, adequação de etapas estruturais, condições climáticas e outras especificidades inerentes ao desenvolvimento físico da construção. Tais fatores impactaram o ritmo inicialmente previsto, exigindo a prorrogação do prazo contratual para garantir a continuidade regular do empreendimento, sem prejuízo da qualidade técnica e em conformidade com as diretrizes do FNDE.

Importante destacar que a prorrogação de prazo **não altera o valor global contratado**, fixado em R\$ 8.103.413,49, bem como não modifica escopo, quantitativos, especificações técnicas, projetos, métodos construtivos ou planilhas orçamentárias previamente analisadas, aprovadas e homologadas pelo FNDE. O equilíbrio econômico-financeiro permanece íntegro, conforme determina o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se ainda que o contrato, originado de **Concorrência Pública**, foi celebrado com base em orçamento validado e compatível com o Plano de Ações Articuladas (PAR) e com o SIMEC/FNDE. A execução vem sendo acompanhada mediante relatórios técnicos, fotografias, medições e demais registros que atestam o cumprimento adequado das obrigações pactuadas.

Diante desse contexto, impõe-se a celebração do presente aditivo **exclusivamente para prorrogar a vigência contratual**, garantindo o avanço contínuo das etapas da obra, a integridade técnica do empreendimento e o atendimento do interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N°
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA D

A dispensa de nova pesquisa de preços para instrução do 1º Termo Aditivo fundamenta-se no fato de que o referido aditivo **não envolve acréscimo financeiro**, limitando-se à **prorrogação do prazo de execução**, sem alteração de valores, quantitativos, insumos, métodos, planilhas ou demais componentes que compõem a estrutura econômico-financeira do contrato.

Como o aditivo trata unicamente da extensão temporal da obra, **não há qualquer impacto nos custos** previamente estabelecidos, tampouco justificativa técnica ou legal para a realização de novo levantamento de preços, visto que:

1. **O valor global permanece inalterado**, respeitando integralmente o montante ajustado no Contrato nº 341/2023.
2. **A matriz orçamentária e os projetos de engenharia** já foram aprovados pelo FNDE e permanecem plenamente válidos.
3. **Não há solicitação de adicionais, supressões, reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuações.**
4. A prorrogação decorre de fatores operacionais e cronológicos da obra, e não de revisão de custos.
5. O art. 65 da Lei nº 8.666/1993 condiciona a realização de pesquisa de preços apenas quando houver **alteração de valor**, o que não ocorre no caso em análise.
6. Os registros da fiscalização atestam a manutenção da regularidade contratual e do orçamento como referência válida.

Assim, por inexistir qualquer modificação financeira ou alteração nas bases econômico-orçamentárias da contratação, conclui-se que a **renovação do prazo independe de nova pesquisa de preços**, sendo suficiente a instrução com os documentos técnicos e administrativos que comprovam a necessidade de prorrogação e a manutenção do equilíbrio contratual.

Diante do exposto, fica plenamente justificada a **dispensa de nova pesquisa de preços**, nos termos dos princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade, continuidade do serviço público** e da correta aplicação da **Lei nº 8.666/1993**.

Pastos Bons – MA, 6 de Agosto de 2024

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA D



Pastos Bons – MA, 6 de Agosto de 2024

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 341/202 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 341/2023

Contratada: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, com endereço na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30.

Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar a viabilidade jurídica e a legalidade da celebração do **1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo** referente ao Contrato nº 341/2023, firmado entre o Município de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda., cujo objeto consiste na construção de uma escola de 13 salas no Bairro Santa Maria, com recursos oriundos do FNDE. A análise observa a Lei nº 8.666/1993, a doutrina especializada e o entendimento consolidado dos tribunais.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do prazo contratual para execução de obras públicas é admitida pelo **artigo 57 da Lei nº 8.666/1993**, especialmente pelo inciso III, que autoriza a extensão da vigência em contratos de obras cujo prazo ultrapasse o exercício financeiro.

O §1º do referido artigo determina que:

“Os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e devidamente justificados.”

Além disso, o §2º dispõe que a alteração temporal deve ser precedida de **justificativa formal e autorização da autoridade competente**, o que constitui requisito essencial para a regularidade do aditamento.

Assim, a lei permite a renovação do prazo para execução da obra, desde que devidamente motivada e sem alteração do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.





III. ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Com base na documentação apresentada, verifica-se que:

1. **O contrato permanece vigente**, com vigência inicial de 10 de agosto de 2024 e término previsto para 10 de agosto de 2025, o que possibilita sua renovação dentro do período autorizado pela legislação.
2. **Há justificativa técnica formal**, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, expondo a necessidade de prorrogação do prazo contratual para garantia da continuidade da execução da obra, tendo em vista fatores operacionais que impactaram o andamento do cronograma.
3. **Não há alteração de valor**, preservando-se integralmente o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido entre as partes.
4. **A autoridade competente — Secretária Municipal de Educação, Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53 — autorizou expressamente** a renovação do prazo.
5. **A empresa contratada mantém plena capacidade técnica e operacional** para execução do objeto, conforme previsto no Contrato nº 341/2023.
6. **Não se identifica qualquer irregularidade** que impeça o aditamento, não havendo modificação do objeto, alteração de condições econômico-financeiras ou violação dos princípios administrativos.

Cumpre ressaltar que a renovação do prazo contribui para a adequada execução da obra, atendendo ao interesse público e garantindo a regular aplicação dos recursos do FNDE, evitando paralisações e eventuais prejuízos ao erário.

IV. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

A doutrina majoritária, representada por autores como **Hely Lopes Meirelles** e **Carvalho Filho**, reconhece a prorrogação de prazos como instrumento legítimo e necessário para assegurar a plena execução do objeto contratual, desde que devidamente motivada.

A jurisprudência do STF e do STJ confirma que a prorrogação de contratos é ato administrativo válido quando pautado em motivação idônea, não configurando nova contratação, mas apenas **alteração temporal** dentro dos limites da legalidade.

V. CONCLUSÃO

D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA A

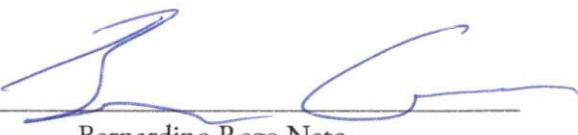


Diante do exposto, **opina-se pela legalidade, regularidade e viabilidade da celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato nº 341/2023**, por estarem devidamente atendidos os requisitos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Recomenda-se, portanto, a aprovação e assinatura do aditivo, assegurando a continuidade da execução da obra e o atendimento ao interesse público.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 7 de Agosto de 2024


Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° 600c 001/23
RUBRICA D



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 341/2023

Contratada: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 7 de Agosto de 2024

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 341/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Presencial Nº 341/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2803.05/2023



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1



VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Agosto de 2024

FINAL: 10 de Agosto de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78

CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão

ferreirajreng@gmail.com, (98) 3190-3845,

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30

PREÂMBULO

Aos 8 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 341/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/08/2024 até 10/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N°
PROC. N° *Conc 001/23*
RUBRICA *D*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENS INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 8 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Valbea Pereira da Silva Sousa
Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
JUNIOR:40921930 JUNIOR:40921930330
330

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
CPF nº 409.219.303-30
Contratada

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Com 001/03
RUBRICA P

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023,
assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo
do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a
Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município
de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº
202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade:
Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal
de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR
ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$
8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e
quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência
Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de
Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.



卷四 001/23

Comissão: Nathania da Silva Vieira - Membros: Dayana Rakel de Sousa Corrêa e Marinês Magalhães da Silva Santos,Art.3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme, art. 226, parágrafo único, da Lei Municipal 09/1986,Art.4º - O processo de sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias à apuração das irregularidades e ouvido o sindicando e todas as pessoas envolvidas nos fatos, bem como peritos e técnicos necessários ao esclarecimento de questões especializadas, art. 228 da Lei Municipal 09/1986,Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 105/2025 de 27 de março de 2025,Art. 6º. Encaminhe cópia dos documentos para a comissão formada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pastos Bons, 04 de dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

www.ijerpi.org | 10

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023,
assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do
Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma
Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso:
Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo
nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66,
CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº
09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil,
quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto
de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa -
Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oitro milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023,
assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do
Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma
Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO:
FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº
2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66,
CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº
00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oitro milhões, trezentos e sete
mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto
de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa -
Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.





FOLHAS. N° _____
PROC. N° Proc 004/23
RUBRICA B



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2025.12.04
22:24:03 -03'00'



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

6 / 6

Aluno (VMAA) (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico de recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 010/2025.

O cumprimento deste objeto se dará nos autos dos processos nº 0017546-12.2010.4.01.3700 e nº 0076406-23.2016.4.01.3400 e demais incidentes.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d2a6c2c0e06564c8b891039f5f689515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025, ASSINADO EM 27/11/2025.

Objeto: contratação de empresa para Cursos de educação profissional para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 2710.001/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.775.543/0001-79. Valor Global: R\$ 125.323,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 27 de Novembro de 2025. Vigência Final: 27 de Novembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 27 de Novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 6d97dee56d6430a8006384d63fc47303

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 35.874,18 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 342aa72ea2e8808842ed7aeac40cbcc1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO

E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 60.484,65 (sessenta mil quatrocentos e oitenta quatro reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 6d05efb12e6de521c6bf230da8d5edd7

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 61.432,25 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 3c52f01e19f6b056f08fd33893dfa045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: a665b2470c6afa41ca106ec68f256c42

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023, assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação



de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e34a575312456bbaf99a30e20f5a1911

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7247764660630c671091baa4af6211f

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3a8ed1dcd7c2b03c51d0dba6ca365c3b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 24fe1aa05a45fb2f9d042727fc32058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 131d0aa1e87edcc274301d5be849d4c9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c651502ca9d45d23c35cdd48dd638f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Régo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS, N° _____
PROC. N° Conc 001/23
RUBRICA 0



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 05.12.2025 05:30:43 -0300

